



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**  
JUNTOS POR UM TAUÁ MELHOR!

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 47 /2019, de 19 de junho de 2019.

Protocolo Sob o nº 029/2019  
as folhas 15 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/06/2019

Servidor Responsável: Floraísa

**Fixa a salário base para os ocupantes do cargo efetivo de cirurgião dentista do Município de Tauá e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º** - Fica fixado salário base para os ocupantes do cargo efetivo de cirurgião dentista do Município de Tauá no valor de:

I - R\$ 1.640,00 (mil, seiscentos e quarenta reais) para a carga horária de 20h/s (vinte horas semanais);

II - R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) para a carga horária de 40h/s (quarenta horas semanais).

§ 1º - A correção do salário base para carga horária diversa será feita proporcionalmente aos valores estipulados na presente lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05/08/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 19 de junho de 2019.

  
CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÉGIO  
Prefeito Municipal